

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2624 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 07 de Março de 2019 Publicação: Sexta-feira, 08 de Março de 2019
RESOLUÇÃO STJ/GP N. 6 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Altera a Resolução STJ/GP n. 1/2017, que regulamenta o exercício de função de confiança e de cargo em comissão no Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, considerando a Resolução CNJ n. 255, de 4 de setembro de 2018, e o que consta do Processo STJ n. 5.559/2015, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução STJ/GP n. 1 de 16 de janeiro de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 2º

.....

§ 4º As indicações para ocupação de cargos em comissão e funções de confiança dos grupos direção e assessoramento devem, na medida do possível, respeitar a proporcionalidade entre homens e mulheres.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha